



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.271/2008

Designa para substituição à servidora **PIEIDADE JANEIRO LOPES**.

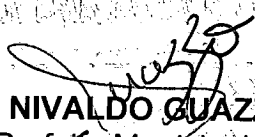
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

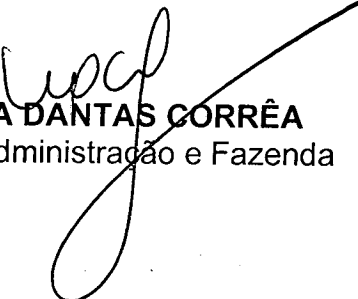
Art. 1º. Designar a servidora **PIEIDADE JANEIRO LOPES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.711.151, admitida em 02 de março de 1981, e nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **ANA MARIA TAKEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.039.663-4-SSP-PR, nomeada em 02 de abril de 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal São Francisco de Assis, por motivo de afastamento de licença-saúde, no período de 22 de outubro de 2008 a 18 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2008.


NÉLIO NIVALDO GUZZELLI

Prefeito Municipal
em exercício


WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Natureza"



PORTARIA Nº 1.371/2008

Designa para substituição a servidora FIDÉLDE
JANEIRO LOPES

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora FIDÉLDE JANEIRO LOPES, portadora
da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.371.151, admitida em 02 de março de 1981, e
nomeada em 01 de junho de 1981, ocupante do cargo de provimento efetivo de
Professora, pelo regime Estatístico para substituir a servidora ANA MARIA TAKEDA,
portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.038.603-4-889-PR, nomeada em 02 de
abril de 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime
Estatístico, lotada na Escola Municipal São Francisco de Assis, por motivo de
atendimento de licença-saúde, no período de 22 de outubro de 2008 a 18 de dezembro
de 2008, de acordo com o artigo 8º o parágrafo 3º da Lei Complementar nº 084 de 09 de
novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2008.

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado	
DE 23 / dezembro / 20 08	
DE Nº 8468	
MÉLO MUALTO	
UMUARAMA, 06 / janeiro / 20 09	
Ellen Paula Tereza	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda